



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.021616/2017-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 – SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **REDUZINDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **REDUZIDO** do valor do contrato é de **R\$ 459.965,50** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 369.144,50** (trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29.075-910

Tel: (27) 4009-2232

Página 1 de 2



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 24 de dezembro de 2021.


TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ADELAR JOÃO PIZETTA
Coordenador

SANDRA SOARES DELLA FONTE
Fiscal

TESTEMUNHAS:


Roberta Bourguignon Soares
Gerente de Projetos
CPF: 083.984.747-28

NOME:
CPF:

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 829.110,00	R\$ 290.911,18	R\$ 363.105,50
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 6.039,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 829.110,00	R\$ 290.911,18	R\$ 369.144,50
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral			
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 11.000,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
3.1.3 - Estagiários			
3.1.4 - Diárias			
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 2.200,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
SUBTOTAL	R\$ 13.200,00	R\$ 10.680,00	R\$ 10.680,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 - Estagiários			
3.2.3 - Diárias	R\$ 22.472,00	R\$ 10.266,00	R\$ 10.266,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 22.472,00	R\$ 10.266,00	R\$ 10.266,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 110.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 - Encargos Sociais			
4.1.3 - Fundo de Rescisão			
4.1.4 - Vale Transporte			
4.1.5 - Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 - Encargos Sociais			
4.2.3 - Fundo de Rescisão			
4.2.4 - Vale Transporte			
4.2.5 - Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00	R\$ 3.956,68	R\$ 98.022,80
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 6.350,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 - Despesas acessórias de importação			
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 3.008,00	R\$ 3.272,53	R\$ 5.000,00
5.6 - Passagens	R\$ 150.000,00	R\$ 54.907,98	R\$ 54.907,98
5.7 - Hospedagem	R\$ 139.100,00	R\$ 60.062,00	R\$ 60.062,00
5.8 - Alimentação	R\$ 49.940,00	R\$ 25.613,11	R\$ 34.928,11
5.9 - Divulgação e Publicidade			
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 70.119,20	R\$ 30.708,43	R\$ 31.229,62
5.12 - Adequações de instalação ou obras			
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 18.218,50	R\$ 13.161,20	R\$ 13.161,20
5.14 - Despesas Bancárias			
5.15 - Serviços de Reprografia			
SUBTOTAL	R\$ 440.735,70	R\$ 194.579,93	R\$ 300.209,71
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 82.911,00	R\$ 36.310,55	R\$ 36.914,45
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 24.873,30	R\$ 10.896,17	R\$ 11.074,34
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 124.918,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 232.702,30	R\$ 47.206,72	R\$ 47.988,79
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 35.672,00	R\$ 20.946,00	R\$ 20.946,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 - BOLSAS	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 440.735,70	R\$ 194.579,93	R\$ 300.209,71
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 232.702,30	R\$ 47.206,72	R\$ 47.988,79
TOTAL DA DESPESA	R\$ 829.110,00	R\$ 262.732,65	R\$ 369.144,50

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	363.105,50
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$	6.039,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	369.144,50
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	8.900,00
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	1.780,00
SUBTOTAL		R\$	10.680,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	10.268,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	10.268,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 - PESSOA JURIDICA			
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	88.022,80
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	2.898,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	5.000,00
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	54.907,98
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	60.062,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	34.928,11
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	31.229,62
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	13.161,20
5.14 - Serviços de Reprografia		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	300.209,71
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	36.914,45
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$	11.074,34
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	47.988,79
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	20.946,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 - Bolsas		R\$	-
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$	300.209,71
7.5 - Outras Despesas		R\$	47.988,79
TOTAL DA DESPESA		R\$	369.144,50

Handwritten signature and initials.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maisa Maria Baptista Prates do Amaral - EXECUTADO	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
Maisa Maria Baptista Prates do Amaral - EXECUTADO	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 8.900,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Maisa Maria Baptista Prates do Amaral - EXECUTADO	22	R\$ 177,00	R\$ 3.894,00
Renata Couto Moreira - EXECUTADO	19	R\$ 177,00	R\$ 3.363,00
Adelar João Pizetta - EXECUTADO	13	R\$ 177,00	R\$ 2.301,00
Gerson Antonio Barbosa Borges - EXECUTADO	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00

TOTAL			R\$ 10.266,00

ANEEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-

ANEEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL					R\$	-
TOTAL					R\$	-

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

↑ f R

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Toner para impressora - EXECUTADO	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
Toner para impressora - EXECUTADO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Toner para impressora - EXECUTADO	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Toner para impressora - EXECUTADO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Pasta com aba elástico - EXECUTADO	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
Caneta - EXECUTADO	1	R\$ 32,99	R\$ 32,99
Lápis - EXECUTADO	3	R\$ 9,40	R\$ 28,20
Clipe niquelado - EXECUTADO	2	R\$ 20,22	R\$ 40,44
Grampeador - EXECUTADO	5	R\$ 21,45	R\$ 107,25
Grampo - EXECUTADO	2	R\$ 4,29	R\$ 8,58
Envelope - EXECUTADO	2	R\$ 50,99	R\$ 101,98
Resma de Papel - EXECUTADO	4	R\$ 23,40	R\$ 93,60
Caderno - EXECUTADO	30	R\$ 4,92	R\$ 147,72
Tinta Guache - EXECUTADO	6	R\$ 4,79	R\$ 28,74
Cartolina - EXECUTADO	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
Fita Adesiva - EXECUTADO	1	R\$ 49,20	R\$ 49,20
Lápis - EXECUTADO	1	R\$ 21,11	R\$ 21,11
Toner para impressora - EXECUTADO	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Caneta - EXECUTADO	2	R\$ 33,55	R\$ 67,10
Caneta - EXECUTADO	2	R\$ 33,90	R\$ 67,80
Papel A4 - EXECUTADO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
Caderno - EXECUTADO	60	R\$ 3,51	R\$ 210,60
Pasta PVC - EXECUTADO	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
PANO TNT	70	R\$ 2,99	R\$ 209,30
Toner para impressora - EXECUTADO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Toner para impressora - EXECUTADO	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Resma de Papel - EXECUTADO	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Caderno - EXECUTADO	12	R\$ 24,95	R\$ 299,40
Grampo - EXECUTADO	2	R\$ 3,29	R\$ 6,58
Caneta - EXECUTADO	1	R\$ 28,30	R\$ 28,30
Lápis - EXECUTADO	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
Grampeador - EXECUTADO	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
Borracha branca	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66
Envelope - EXECUTADO	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
Clips - EXECUTADO	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
Máscara de proteção - EXECUTADO	7	R\$ 14,99	R\$ 104,93
Álcool em gel - EXECUTADO	7	R\$ 6,19	R\$ 43,33
A EXECUTAR			R\$ 24.098,12
TOTAL			R\$ 98.022,80

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
MO EXTERNO - EXECUTADO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Livros - EXECUTADO	28	R\$ 31,50	R\$ 882,00
Livros - EXECUTADO	28	R\$ 31,50	R\$ 882,00
Livros - EXECUTADO	28	R\$ 28,00	R\$ 784,00
TOTAL			R\$ 2.898,00

A P

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
COMBUSTÍVEL - EXECUTADO	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46	1		R\$ 319,63	R\$ 319,63
ALUGUEL DE VEÍCULO - EXECUTADO	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - IRE	39.327.556/0001-22	1		R\$ 2.952,90	R\$ 2.952,90
A EXECUTAR						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 5.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagem terrestre - EXECUTADO			1		R\$ 148,22	R\$ 148,22
Passagem Nacional - EXECUTADO			1		R\$ 1.656,59	R\$ 1.656,59
Passagem terrestre - EXECUTADO			1		R\$ 129,02	R\$ 129,02
Passagem Nacional - EXECUTADO			1		R\$ 521,03	R\$ 521,03
Passagem Nacional - EXECUTADO			1		R\$ 495,14	R\$ 495,14
Passagem Nacional - EXECUTADO			1		R\$ 1.529,14	R\$ 1.529,14
Passagem terrestre - EXECUTADO			1		R\$ 263,02	R\$ 263,02
Passagem rodoviária - EXECUTADO			1		R\$ 18,89	R\$ 18,89
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.389,31	R\$ 2.778,62
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.013,79	R\$ 2.027,58
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 210,03	R\$ 420,06
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.555,96	R\$ 3.111,92
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.476,58	R\$ 2.953,16
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 907,50	R\$ 1.815,00
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 184,83	R\$ 369,66
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 148,00	R\$ 296,00
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 911,82	R\$ 1.823,64
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.918,18	R\$ 3.836,36
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.896,34	R\$ 3.792,67
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 121,29	R\$ 242,58
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 578,50	R\$ 1.157,00
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.205,32	R\$ 2.410,64
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 166,59	R\$ 333,17
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 152,39	R\$ 304,77
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.057,63	R\$ 2.115,26
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.236,01	R\$ 2.472,02
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.329,82	R\$ 2.659,63
Passagem Nacional - EXECUTADO			1		R\$ 1.232,71	R\$ 1.232,71
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 575,87	R\$ 1.151,73
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.236,01	R\$ 2.472,02
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 907,25	R\$ 1.814,50
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 854,60	R\$ 1.709,19
Passagem Nacional - EXECUTADO			2		R\$ 1.393,50	R\$ 2.787,00
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 118,15	R\$ 236,30
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 265,54	R\$ 531,07
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 90,71	R\$ 181,41
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 87,19	R\$ 174,37

Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 87,19	R\$ 174,37
Passagem terrestre - EXECUTADO			2		R\$ 208,73	R\$ 417,45
Passagem Nacional - EXECUTADO			1		R\$ 2.471,11	R\$ 2.471,11
TOTAL						R\$ 58.907,98

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Serviço de hospedagem - EXECUTADO	Escola Nacional Florestan Fernandes - ENFF	07.391.370/0001-46	312		R\$ 90,00	R\$ 28.080,00
Serviço de hospedagem - EXECUTADO	Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência - AFBEA	27.190.367/0010-91	352		R\$ 90,86	R\$ 31.982,00
TOTAL						R\$ 60.062,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Serviço de Alimentação - EXECUTADO	Restaurante Central da UFES	32.479.149/0001-91	1200		R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
Serviço de Alimentação - EXECUTADO	Difícile Lanche LTDA - ME	04.999.824/0001-78	1		R\$ 5.220,00	R\$ 5.220,00
Serviço de Alimentação - EXECUTADO	Restaurante Bom Tempero	11.823.024/0001-13	480		R\$ 9,20	R\$ 4.416,11
Serviço de Alimentação - EXECUTADO	CAC COMERCIAL LTDA	04.344.817/0001-38	1050		R\$ 9,50	R\$ 9.975,00
A EXECUTAR						R\$ 8.315,00
TOTAL						R\$ 34.926,11

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

A
P
T

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Serviço de impressão de apostilas - EXECUTADO	S.P. CÓPIAS E PAPELARIA EIRELI - EPP	07.596.534/0001-71		R\$ 867,90
Serviço de impressão de apostilas - EXECUTADO	Multi Maxi Comércio de Informática Ltda	06.780.526/0001-18		R\$ 784,00
Serviço de editoração e impressão - EXECUTADO	Editora Expressão Popular Ltda	03.480.166/0001-76		R\$ 9.239,30
Banner - EXECUTADO	Multi Maxi Comércio de Informática Ltda	06.780.526/0001-18		R\$ 1.250,00
Banner - EXECUTADO	Multi Maxi Comércio de Informática Ltda	06.780.526/0001-18		R\$ 130,00
Confecção de Camisas - EXECUTADO	Enoque Rodrigues de Aguiar	27.153.783/0001-08		R\$ 896,00
TOTAL				R\$ 33.163,20

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 30 - Serviços de Reprografia (Rubrica 5.14)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

AP
TJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADELAR JOAO PIZETTA - SIAPE 2307659
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES
Em 24/12/2021 às 13:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/339135?tipoArquivo=0>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por SANDRA SOARES DELLA FONTE - SIAPE 1218475
Departamento de Ginástica - DG/CEFD
Em 24/12/2021 às, 13:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/339138?tipoArquivo=0>

f x
ref